



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/02/2025

RD N.º PRE/DOB-021/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001204-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 241/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 183 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Professor Gabriel Prestes, EMEF Brigadeiro Henrique Raymundo Dyott Fontenelle e EMEF Professor Jairo de Almeida).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 241/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA, e tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 183 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Professor Gabriel Prestes, EMEF Brigadeiro Henrique Raymundo Dyott Fontenelle e EMEF Professor Jairo de Almeida);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED, da adoção de novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 110541489, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 241/SPOBRAS/2023, sem alteração do valor do contrato, mantendo o valor em R\$ 6.275.282,98, resultante de um acréscimo no valor de R\$ 1.469.940,31 P0, que corresponde a 23,42% sobre o valor do contrato e uma redução de - R\$ 1.469.940,31 P0, que corresponde a -23,42% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112831193;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,44% e os percentuais

acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -24,21% o que representa respeito ao limite de 25%.

4. conforme tratativas entre a área gestora – GED e a contratada, com parâmetros definidos pela GED e ainda, após avaliação desta GEC – Gerencia de Execução Contratual, foi elaborado o cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 119114439, estabelecendo a retomada do contrato em 03/03/2025 e a necessária prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias corridos com a devolução de 10 (dez) dias remanescentes, sendo até 08/09/2025. Considerando a alteração do prazo de execução, solicitamos a adequação do prazo de vigência, para que seja prorrogado por mais 90 dias corridos até a data de 07/12/2025. Ressaltamos que o novo cronograma físico-financeiro foi elaborado segundo parâmetros definidos pela área gestora GED juntamente com a contratada.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 241/SPOBRAS/2023, conforme acima exposto.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 05/02/2025	SIGLA - DATA DOB – 05/02/2025	PRD Nº PRE/DOB- 021/2025	SIGLA - DATA DOB – 05/02/2025	SIGLA - DATA CHG – 27/02/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 28/02/2025, às 14:07.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 07/03/2025, às 15:59.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 10/03/2025, às 12:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120753670** e o código CRC **88F0050D**.